Indicação n.° 468/2014

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 24 de novembro de 2014.

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indicamos ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que determine a instalação de um redutor de velocidade, de acordo com as normas de trânsito, na Rua Leordino da Silva Costa, próximo do número 1236. Muitos moradores solicitam as providências necessárias, em razão da alta velocidade com que os veículos transitam pelo local.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 24 de novembro de 2014.

Moacir Shoiti Kanezawa
= Vereador - PV =

Divanir Ledo dos Santos
= Vereador - PV =